

Requerimento nº 436/12

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA

REQUER DO PODER EXECUTIVO QUE SEJAM TOMADAS AS DEVIDAS PROVIDENCIAS, CASO NÃO TENHAM SIDO JÁ TOMADAS, PARA A RETOMADA DA ÁREA CONCEDIDA AO SEST/SENAT

Considerando que pelo decurso do prazo para a finalização da cessão de uso de imóvel ao SEST/SENAT e não sendo praticados os atos necessários pelo destinatário, conforme o **artigo 3º da Lei nº 5.576/2.011**, o bem deve ser restituído ao município;

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais seja oficiado ao *Dr. Ézio Spera*, DD. Prefeito Municipal, solicitando que Vossa Excelência, tome as devidas providências visando a retomada da área em questão.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2012.

JOÃO DA SILVA FILHO - TIMBA
Vereador – DEM